



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.915, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA
URBANA COM 451,00 METROS QUADRADOS
SITUADA NA VILA DE PAULÓPOLIS.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área urbana situada na Vila de Paulópolis, Município e Comarca de Pompéia, que consta pertencer ao Senhor Paulo Vicente de Azevedo e ou sucessores, descrita dentro das seguintes medidas e confrontações: "Pela frente com a Avenida 9 de Julho onde mede 10,50 metros, na concordância com a Rua Antonio Pereira da Silva, onde mede 1,50 metros; do lado direito de quem da Avenida 9 de Julho olha para o referido imóvel confronta com o lote 11 da mesma quadra, onde mede 30,00 metros; do lado esquerdo de quem do mesmo sentido olha para o referido imóvel confronta com a Rua Antonio Pereira da Silva, onde mede 30 metros; finalmente pelos fundos confronta com o lote 1 onde mede 18,80 metros, perfazendo uma área total de 451,00 metros quadrados", avaliada no dia 7 de dezembro de 2001 em R\$ 6,00 (seis reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 2.706,00 (dois mil, setecentos e seis reais) pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Municipais e de Terceiros

ARTIGO 2.º - O imóvel descrito no artigo 1.º será doado à Polícia Militar do Estado de São Paulo para a construção do Posto Policial de Paulópolis.

ARTIGO 3.º - Fica declarada de caráter urgente a desapropriação nos termos do artigo 15 do decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, para fins de imediata imissão de posse.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 12 de dezembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
13 DEZ 2001
Recebido.....

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação